

▶ IMPOSTO DE RENDA

FIM DO ‘BÔNUS’ POR EMPREGAR DOMÉSTICA

DECLARAÇÃO PODE SER FEITA A PARTIR DO DIA 2, MAS SEM BENEFÍCIO DE ABATER ATÉ R\$ 1.251

MARCELLO CASAL JR./AGÊNCIA BRASIL

| DAREDAÇÃO

| primeiroplano@hojeemdia.com.br

Neste ano, os contribuintes que vão fazer a declaração do Imposto de Renda, a partir do próximo dia 2, não poderão mais deduzir a contribuição previdenciária patronal de empregada doméstica. A Lei 9.250/95, que permitia esse abatimento, entrou em vigor em 2016 e definia que o benefício só valeria até 2019.

Como não houve prorrogação, neste ano os contribuintes deixam de se beneficiar com até R\$ 1.251. A norma previa um abatimento equivalente à contribuição do INSS de um único empregado doméstico por declaração.

Em outubro do ano passado, os senadores aprovaram um projeto de autoria do senador Reguffe (Podemos-DF) para estender o benefício até 2024, mas a proposta só foi enviada à Câmara dos Deputados no fim de novembro, sem tempo de ser votada.

O senador Acir Gurgacz (PDT-RO) também apresentou um projeto para tornar permanente o abatimento das contribuições dos empregados domésticos. A proposta, no entanto, ainda está na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

ARRECADAÇÃO

Segundo a Receita Federal, a dedução levou o governo a abrir mão de R\$ 674 milhões em 2019. Para este ano, o órgão espera reforçar a arrecadação em R\$ 700 milhões com a extinção do benefício.

LIMITE

Pela legislação anterior, o limite para o abatimento equivalia à contribuição de 8% para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), mais a cota de acidente de trabalho de 0,8% referente a um único empregado doméstico que recebia o salário mínimo em vigor entre dezembro de dois anos anteriores a novembro do exercício anterior. Dessa forma, o patrão que pagava salário mínimo tinha dedução integral das contribuições para a Previdência Social.

Em nota, o Instituto Doméstica Legal informou que a extinção do mecanismo de abatimento deve agravar a informalidade entre os trabalhadores domésticos. Segundo a entidade, atualmente apenas um em cada quatro domésticos trabalham com carteira assinada, e o número deve diminuir com o fim do benefício fiscal.

QUEM DEVE DECLARAR

O prazo para a Declaração



PREPARAÇÃO – Contribuinte deve começar a reunir toda a documentação para entregar a declaração o mais rápido possível

30

DE ABRIL

É O PRAZO LIMITE
PARA A ENTREGA DA
DECLARAÇÃO DO
IMPOSTO DE RENDA

do Imposto de Renda Pessoa Física termina no dia 30 de abril. Neste ano, precisam fazer o acerto com o Fisco os contribuintes que receberam no ano passado rendimentos tributáveis superior a R\$ 28.559,70, além dos que tiveram rendimentos isentos - pagamento de dividendos de empresas ou retorno de fundo imobiliário - que somem mais de R\$ 40 mil.

Com Agência Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, CAETÉ, VESPASIANO E SABARÁ, SINDEESS, entidade sindical profissional de primeiro grau, com base territorial nos Municípios de Belo Horizonte, Caeté, Vespasiano e Sabará, tendo em vista a insegurança jurídica trazida pela entrada em vigor da Lei 13.467/2017, convoca todos os trabalhadores da categoria, sócios e não sócios da entidade, para realização, nos termos de seu Estatuto Social, de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** sendo: I - no dia **18/02/2020**, na Rua Francisco Assis Pereira, 55 - Centro (**em frente à Santa Casa**) no Município de Sabará, às 19:00 horas em primeira, ou às 19:30 horas em segunda convocação; II - no dia **18/02/2020**, na Rua Barão do Rio Branco, 315 (**em frente à Santa Casa**) no Município de Caeté, às 18:00 horas em primeira convocação, ou às 18:30 horas em segunda; III - no dia **20/02/2020**, Rua Floresta, 114, Bairro Floresta, no Município de Belo Horizonte, às 08:00 horas em primeira, ou às 08:30 horas em segunda; IV - no dia **19/02/2020**, na Rua João Barbosa da Fonseca, 75 - Centro (**próximo a Prefeitura no Município de Vespasiano**), às 19:00 horas em primeira convocação, ou às 19:30 horas em segunda. Será tratada e deliberada, nos locais indicados, datas e horários respectivos, a seguinte ordem do dia: **a)** Concessão ou não de autorização prévia e expressa dos participantes da categoria profissional representada, ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS, para o desconto da contribuição sindical 2020, na forma do art. 578 e seguintes da CLT, com a redação da Lei 13.467/17 e em conformidade com o Enunciado nº 38 da ANAMATRA, na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho, para os empregados, qualquer que seja a forma da referida remuneração; **b)** Leitura e aprovação da ata da presente assembleia; **c)** Deliberações consequentes. Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020. José Maria Pereira - Presidente Sindeess

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BRASÍLIA, CNPJ/MF nº 07.456.897/0001-01, sito à av. Brasil, nº 709 - B. Santa Efigênia, através de seu síndico, Sr. EDILSON DE OLIVEIRA, RG: M-2.287.435 (SSP/MG), convoca todos os proprietários de unidades imobiliárias pertencentes ao supracitado condomínio, para comparecerem à reunião condominial (Assembleia Geral Extraordinária), que se realizará em chamada única, às **17:00 horas**, com qualquer número de presentes, no dia **04/03/2020**, no 5º andar do prédio, oportunidade em que se buscará discutir e deliberar a seguinte pauta:
1 - informações detalhadas sobre a situação do condomínio, em especial, a urgente necessidade de obra estrutural;
2 - situação econômico-financeira das contas ordinárias e extraordinárias do condomínio com eventual necessidade de alteração dos valores das taxas vigentes;
3 - quaisquer outros assuntos de interesse do condomínio.
Todos os interessados deverão estar munidos de documentos que comprovem sua condição de proprietário, sendo certo que somente terão direito a voz e voto o condômino que também estiver em dia com suas obrigações perante o Condomínio, nos termos da lei.
B. Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.
O Síndico.

**HOJE
EM DIA**

**ANUNCIE
AQUI**
(31) 3236-8001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGOE – ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO; APROVAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019
A **AUXILIADORA PREVIDÊNCIA**, CNPJ 17.188.350/0001-26, CONVOCA todos os seus associados com direito a voto (associados efetivos), quites para com a entidade citada, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, que ocorrerá em **21 de fevereiro de 2020, às 10h (dez horas)**, em 1ª chamada, com presença de no mínimo 2/3 dos associados com direito a voto e 1 (uma) hora depois, em 2ª e última chamada, com qualquer número. **ORDEM DO DIA: ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO; APROVAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO DE 2019.** LOCAL: Avenida do Contorno, nº 2.912, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, CEP 30.110-014.
ADRIANO DE CARVALHO CASTILHO
Diretor Presidente da Auxiliadora Previdência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente Edital, fixado no quadro de avisos da entidade e publicado no jornal, conforme previsões do artigo 19 do Estatuto Social, ficam convocados os membros da **AC CAR CLUBE DE BENEFÍCIOS**, com unidade em Governador Valadares e em Betim, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia **21/02/2020**, no município de Governador Valadares - MG, Avenida Brasil, nº 3501, Loja 2, Centro, CEP 35010-000, às 10:30 horas, em 1ª chamada com o quórum de 1/5 dos associados, ou em segunda chamada trinta minutos após a primeira, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a:
A) Relatório anual da Diretoria Executiva e suas contas relativas do ano de 2019;
B) Verificação do Estatuto e Regulamento;
C) E demais assuntos de interesse da Entidade.
Governador Valadares – MG, 17 de fevereiro de 2020
Maria Cristina Lima Baraky
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, CAETÉ, VESPASIANO E SABARÁ, SINDEESS, entidade sindical profissional de primeiro grau, com base territorial nos Municípios de Belo Horizonte, Caeté, Vespasiano e Sabará, com sede em Belo Horizonte/MG, à Rua Floresta, 114, Bairro Floresta, convoca todos os trabalhadores da categoria, sócios e não sócios da entidade, para realização, nos termos de seu Estatuto Social, de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** sendo: I) no dia **27/02/2020**, na Rua Francisco Assis Pereira, 55 - Centro (**em frente à Santa Casa**) no Município de Sabará, às 19:00 horas em primeira convocação ou às 19:30 horas em segunda convocação; II) no dia **27/02/2020**, na Rua Barão do Rio Branco, 315 (**em frente à Santa Casa**) no Município de Caeté, às 18:00 horas em primeira convocação ou às 18:30 horas em segunda convocação; III) no dia **28/02/2020**, Rua Floresta, 114, Bairro Floresta, no Município de Belo Horizonte, às 08:00 horas em primeira convocação ou às 08:30 horas em segunda convocação; IV) no dia **27/02/2020**, na Rua João Barbosa da Fonseca, 75 - Centro (**próximo a Prefeitura no Município de Vespasiano**), às 19:00 horas em primeira convocação ou às 19:30 horas em segunda convocação. Será tratada e deliberada, nos locais indicados, datas e horários respectivos, a seguinte ordem do dia: **a)** Leitura, Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser apresentada e discutida com a patronal na Campanha da data-base de 2020; **b)** Deliberações sobre Greve inclusive sobre o pagamento de dias parados; **c)** Autorização para a diretoria do sindicato negociar, assinar Acordos Coletivos, Contratos Coletivos, Convenções Coletivas e Aditivos a estes, assim como aujar Dissídios Coletivos ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa do interesse da categoria, inclusive substabelecer tais poderes; **d)** Ratificação da autorização para desconto da Contribuição Sindical 2020, conforme decisões tomadas nas assembleias gerais extraordinárias ocorridas nos dias 20/02/2020, em Belo Horizonte, 18/02/2020, em Sabará, 19/02/2020, em Vespasiano e 18/02/2020 em Caeté, convocadas especificamente para este fim no Jornal Hoje em Dia do dia 15/02/2020; **e)** Concessão ou não de autorização prévia e expressa dos trabalhadores da categoria, sócios e não sócios, para a implementação e o desconto quota negocial; **f)** Caso aprovado o item "e", notificação aos empregadores e aos respectivos sindicatos da categoria econômica, da autorização concedida; **g)** Deliberação sobre a instalação em caráter permanente da presente assembleia; **h)** Leitura e aprovação da ata da presente assembleia; **i)** Deliberações consequentes. Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2020. José Maria Pereira - Presidente Sindeess.